

VII CURTA NEBLINA

Festival Latino-Americano de Cinema

1 – REGULAMENTO - Mostra Competitiva

1.1 Poderão participar obras captadas em qualquer formato, com tempo máximo de 25 minutos de duração (incluindo créditos), independentemente do ano de realização.

1.2 Poderão se inscrever filmes do gênero FICÇÃO e DOCUMENTÁRIO, podendo ser utilizada ANIMAÇÃO, realizados em qualquer país da América Latina.

1.3 Filmes não falados em português deverão vir legendados em português (do Brasil) ou com legendas em arquivo SRT.

Obs.: Os filmes serão exibidos em ARQUIVO DIGITAL.

2 - INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições vão de 1/6 a 31/12/2019. Os links dos filmes, fichas de inscrição (assinadas de próprio punho) e comprovantes de pagamento devem ser enviados para o e-mail *betobesant@yahoo.com.br*

VALORES: R\$20,00 (por filme) até 30 de junho de 2019

R\$30,00 (por filme) após 30 de junho de 2019

Conta: Banco do Brasil

Agência 3279-4

Conta Poupança 15.683-3

Em nome de Adolfo Humberto Strufaldi

Obs.: No assunto do e-mail deverá conter apenas: FESTIVAL DE CURTAS seguido do TÍTULO DO FILME.

2.2 As inscrições só serão confirmadas mediante o recebimento dos itens solicitados. Cada competidor poderá inscrever quantos filmes quiser, desde que seja paga uma inscrição por filme.

Para filmes brasileiros: a/o diretora/produtor/a deve indicar na ficha de inscrição o número do CPB (Certificado de Produto Brasileiro) concedido pela Ancine. **Para esta edição, o CPB ainda não será obrigatório.**

2.3 Para filmes brasileiros, informar:

- Classificação Indicativa
- Tema
- Conteúdo

Obs.: De acordo aos padrões fornecidos pelo Ministério da Justiça - Departamento de Justiça

- As informações enviadas ao Ministério da Justiça / Dejus serão as fornecidas pelo proponente na ficha de inscrição e são de responsabilidade do realizador. As informações de tema, classificação sugerida, justificativas e conteúdos devem estar de acordo com o “Manual da Nova Classificação Indicativa”, presentes para download no site do Ministério da Justiça.

- O preenchimento das informações de classificação indicativa é obrigatório, deve ser feito de acordo com as instruções do “Manual da Nova Classificação Indicativa”, e é de responsabilidade do realizador ou produtor do filme, passível das sanções jurídicas específicas. Essa informação se tornará pública e é de responsabilidade do produtor do filme.

2.4 Os filmes enviados para a seleção, mesmo os não selecionados, farão parte do acervo da **Luz, Câmera: Animação!** e em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição, seja o filme selecionado ou não.

2.5 A organização do festival reserva-se o direito de utilizar até 1' (um minuto) de imagens das obras para fins de divulgação, em qualquer mídia.

2.6 Os filmes inscritos também tem automaticamente autorizada sua exibição em quaisquer mostras itinerantes que o festival venha a fazer, sem nenhum ônus ao festival ou aos seus organizadores.

3 - PREMIAÇÃO

3.1 A organização do festival **CURTA NEBLINA** nomeará um júri, composto por representantes renomados no meio artístico. Esta comissão julgará, entre as obras selecionadas, as que se destacaram em cada categoria, sem distinção de suporte de captação, país de origem ou língua falada.

3.2 Nas categorias **FICÇÃO E DOCUMENTÁRIO** Serão premiados os filmes que se destacarem nas seguintes categorias:

melhor roteiro

melhor direção

melhor ator

melhor atriz

melhor direção de fotografia

melhor montagem

3.3 Na categoria **ANIMAÇÃO** será oferecido apenas o prêmio de **MELHOR ANIMAÇÃO**.

3.4 Haverá uma categoria exclusiva para filmes do Grande ABC e será premiado o melhor filme.

3.5 A decisão deste Júri é soberana. A organização do festival se reserva o direito de criar prêmios adicionais, que serão divulgados posteriormente.

3.6 A participação no “VII CURTA NEBLINA – Festival Latino-Americano de Cinema” implica na total aceitação deste regulamento. Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela Organização do Festival.

BASES

El festival busca promover la cultura cinematográfica en la región y en todo el Grande ABC proponiendo llevar entretenimiento gratuito de calidad a las personas, más allá de diseminar el interés por el cortometraje. Pretendemos llevar la “industria del cine” hasta la region para que profesionales del area perciban su potencial cinematográfico, con arquitectura, clima y paisajes únicos, desarrollando su potencial turístico e impulsando la economía local.

El trofeo se llama MOJICA, un homenaje a la obra de José Mojica Marins, mejor conocido por su personaje de “Zé do Caixao” (o Coffin Joe).

1- REGLAMENTO – Muestra Competitiva

1.1. Podrán participar obras producidas en cualquier formato, con una duración máxima de 25 minutos (créditos incluidos), sin importar El año de producción.

1.2. Podrán inscribirse filmes de ficción, documental y animación, producidos en cualquier pais de latino america.

1.3. Los filmes que no esten habladas en português, deberán estar subtitulados portugués de Brasil o con subtítulos en archivos SRT. Nota: los filmes serán exhibidos en ARQUIVO DIGITAL.

2. INSCRIPCIONES

2.1 Los enlaces de las películas, fichas de inscripción (firmadas de su puño) y comprobantes de pago deben ser enviados al e-mail betobesant@yahoo.com.br

PRECIOS: R\$20,00 (por corto) hasta 30/6/2019

R\$30,00 (por corto) después de 30/6/2019

Conta: Banco do Brasil

Agência 3279-4

Conta Poupança 15.683-3

En nombre de Adolfo Humberto Strufaldi

Obs.: En el asunto del e-mail deberá contener sólo: FESTIVAL DE CURTAS seguido del TÍTULO DE LA PELÍCULA.

2.2 Las inscripciones ocurren de 1/6 a 31/12/2019 y sólo serán confirmadas mediante la recepción de los datos solicitados. Cada competidor podrá inscribir cuantas películas quiera, siempre que sea pagada una inscripción por película.

Serán descartados los filmes que lleguen después de cerradas las inscripciones. Los filmes que no cumplan con los requisitos serán descalificados y no serán devueltos. Los costos del envío corren por cuenta del participante.

2.3. La organización del festival se reserva el derecho de utilizar un minuto del filme para su divulgación en cualquier medio.

2.4 Los filmes inscritos autorizan su exhibición en las muestras itinerantes del festival y sin lucrar con ellas.

3. PREMIACIÓN

3.1. La organización del festival nombrará un jurado compuesto por representantes renombrados del medio artístico. Este jurado calificará los filmes seleccionados de cada categoría. Todos los filmes de la muestra FICCIÓN y DOCUMENTAL concursarán en la misma categoría, sin distinción de formato de grabación, país de origen o lengua.

3.2 Serán premiados los cortos que se destaquen en las siguientes categorías:

Mejor guión

Mejor director

Mejor actor

Mejor actriz

Mejor director de fotografía

Mejor edición

3.3 En la categoría ANIMACIÓN se ofrecerá únicamente el premio de MEJOR ANIMACIÓN.

3.4 La decisión del jurado es inapelable. La organización del festival se reserva el derecho de otorgar prêmios adicionales, que serán anunciados posteriormente.

3.5 La participación en el VII Curta Neblina-Festival Latinoamericano de Cine implica total aceptación de este reglamento. Los casos no previstos en este reglamento serán analizados por la organización del festival.